

PORTARIA CPSMC N ° 05/2023

DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28° do estatuto consorcial

## RESOLVE

**Art. 1°** - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público, destinado a aquisição de serviços de gráfica para confecção de banner, placas, material de construção para reparos nos setores de eletricidade e hidráulico, conserto de carrinho de mão e utensílios para manutenção do jardim da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, na forma que indica:

<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
<b>EMPREGADO:</b>	JOSÉ LOPES COSTA
<b>CPF:</b>	129.926.258-92
<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco)

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** 16/01/2023 a 15/02/2023

**Art. 2°**- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário-Executivo